

## PREFEITURA FAZ HOMENAGEM PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



No Dia Internacional da Mulher é essencial lembrar que a luta pela igualdade de gênero é uma jornada contínua, onde cada conquista representa um passo em direção a um mundo mais justo e inclusivo.

A data nos convida a refletir sobre os progressos alcançados, mas também sobre os desafios persistentes que ainda enfrentamos.

Que cada gesto de reconhecimento e cada ato de solidariedade reafirme nosso compromisso coletivo com a construção de um mundo onde todas as mulheres possam prosperar e alcançar seu pleno potencial.

**AQUI TEM +  
SAÚDE**



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**Hailson Alves Ramalho (interino)**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretária Municipal da Mulher

**Marcia de Almeida Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Antonio Peres Alves**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Rafael da Costa Castro**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)**

### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

**Adriana Maria da Conceição Pereira**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

**Prefeitura: (22) 2655-6400**

**Ouvidoria: (22) 2655-6401**

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

**O PLANETA  
NÃO É  
DESCARTÁVEL;**  
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos  
principais agravantes para o meio  
ambiente. Por que não começar com  
a mudança pelo seu local de trabalho?



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.751 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.894.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, dos Direitos do Animais, e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 1.894.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2024. Saquarema, 07 de março de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
678	08.002.12.365.0024.2.064	3.3.90.40.03.00.00	157300	600.000,00	-
1418	25.001.04.122.0042.2.257	3.3.90.39.01.00.00	170401	1.200.000,00	-
175	07.010.08.244.0003.1.037	4.4.90.51.07.00.00	170401	94.000,00	-
679	08.002.12.365.0024.2.064	3.3.90.40.11.00.00	157300	-	600.000,00
1404	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	-	1.200.000,00
179	07.010.08.244.0012.1.086	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	94.000,00
TOTAL:				1.894.000,00	1.894.000,00

Saquarema, 07 de março de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### DECRETO Nº 2.752 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Altera o Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.708 de 20 de dezembro de 2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade de aprimorar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA

**Art. 1º** O Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.708 de 20 de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º* .....

*Parágrafo único.* O estudante vinculado ao Programa Conexão Universitária fará jus ao transporte universitário havendo disponibilidade de vagas, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Saquarema, 07 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### DECRETO Nº 2.753 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras medindo 11.481,96m<sup>2</sup>, no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

uma área de terras medindo 11.481,00m<sup>2</sup>, situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 49.777.

**Art. 2º** A área referida no art. 1º será destinada à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 220 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Interprete/ Tradutor de Libras, pela exoneração a pedido, da Servidora Monique Coutinho Landeiro, matrícula nº 8353, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 04 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.187/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 221 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do



art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, pela exoneração a pedido, da Servidora Jaqueline Maria da Silva, matrícula nº 8320, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 05 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.192/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 222

DE 07 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar André Andrade de Lima, matrícula nº 932100, do cargo comissionado de Assessor de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 223

DE 07 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Darlan da Cruz Souza, matrícula nº 960760, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 224

DE 08 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Angelica Sabino Cabral Taborada, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria A, Símbolo CCE-7, na Casa Creche Elizabete Alves da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 4.072/2023.  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023.

Contratante: Município de Saquarema/  
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Empreendimentos Maranhá LTDA - CNPJ nº 74.754.625/0001-02.

Objeto: Aquisição de sandálias para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.072/2023.  
Contrato nº 001/2024.

Objeto: Aquisição de sandálias para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Anna Clara Madureira Caló – matrícula nº 960746-1, para exercer a função de fiscal como titular e Pamella Dias da Fonseca – matrícula nº 961682-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 4.072/2023.  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023.

Contratante: Município de Saquarema/  
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Lazzari Martinez Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos LTDA - CNPJ nº 09.543.571/0001-47.

Objeto: Aquisição de vestidos para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

### **Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0019.2.206;  
ND 3.3.90.30.99.00;  
Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 18 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 4.072/2023.  
Contrato nº 002/2024 (FMDI).**

**Objeto:** Aquisição de vestidos para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Pamela Dias da Fonseca – matrícula nº 961682-2, para exercer a função de fiscal como titular e Anna Clara Madureira Caló – matrícula nº 960746-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024**

**Processo Administrativo nº 4.072/2023.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** MFC Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 51.710.261/0001-36.

**Objeto:** Aquisição de pijamas e sandálias

para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 198.651,72 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0019.2.206;  
ND 3.3.90.30.99.00;  
Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 18 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 4.072/2023.  
Contrato nº 003/2024 (FMDI).**

**Objeto:** Aquisição pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Flora Soares Vianna – matrícula nº 954519-5, para exercer a função de fiscal como titular e Pamela Dias da Fonseca – matrícula nº 961682-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023**

**Processo Administrativo nº 4.072/2023.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** Promix Comercial LTDA - CNPJ nº 36.112.657/0001-98.

**Objeto:** Aquisição de pijamas para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0019.2.206;  
ND 3.3.90.30.99.00;  
Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 18 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 4.072/2023.  
Contrato nº 004/2024 (FMDI).**

**Objeto:** Aquisição de pijamas para atender o Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Grace S. Balbin – matrícula nº 960658-1, para exercer a função de fiscal como titular e Flora Soares Vianna – matrícula nº 954519-5, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli



Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 6.494/2022.

**Referência:** Contratação de empresa especializada em locação de micro-ônibus para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** LOC Bem Locadora de Veículos LTDA - ME - CNPJ nº 19.406.532/0001-51.

**Objeto:** Reajuste contratual com base no índice de reajuste (IPCA) dos 12 (doze) meses, previsto na Cláusula Quarta do contrato.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 43.458,48 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

#### Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 07 de março de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.825/2024.

**Ratífico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – CNPJ nº 19.038.976/0001-81, situada na Rua Coronel Madureira nº 110, loja 01, Centro, Saquarema/RJ, para fins de contratação de empresa para prestação de serviço de aperfeiçoamento profissional por meio da participação na II Semana Nacional

da Nova Lei de Licitações, no valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), fundamentado no art. 74, inciso III alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 07 de março de 2024.

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### PORTARIA Nº 016/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 março de 2024.

Nome	Cargo	Símbolo
Daniilo da Silva Nunes	Assessor Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 06 de março de 2024

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### PORTARIA Nº 017/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Edward Carvalho Aded	Assessor de Auditoria Interna	CCL-8

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 06 de março de 2024

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### PORTARIA Nº 018/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de março de 2024:

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Edward Carvalho Aded	Assessor Jurídico	CCL-8
Fabiano dos Santos Nazareth	Assessor de Auditoria Interna	CCL-8

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 06 de março de 2024

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### PORTARIA Nº 019/2024

#### DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 março de 2024.

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Edward Carvalho Aded	Assessor Jurídico	CCL-8

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 06 de março de 2024

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS  
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:  
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

**FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.**

**Dicas de prevenção:** [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO